



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**“Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral anual ao vencimento de seus servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar, a título de ganho real, o vencimento de seus servidores em 3,21% (três vírgula vinte e um por cento).

**Art. 2º** Fica o Setor Administrativo autorizado a adequar a Tabela de Vencimentos constante do art. 1º da Lei Complementar nº 134 de 27.03.2024, alterada pelas Leis Complementares nº 142 de 19 de fevereiro de 2025 e nº 149 de 4 de julho de 2025, para inclusão do percentual constante do art.1º.

**Art. 3º** O art. 3º da Lei Complementar nº 134 de 27.03.2024, com redação pela Lei Complementar nº 142 de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio alimentação concedido pela Câmara Municipal a seus servidores no valor fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, será atualizado anualmente, através de Ato da Mesa, na mesma data em que ocorrer a revisão prevista no art. 2º, adotando-se o mesmo índice de reajuste.

**Art. 4º** Os recursos para atendimento das despesas desta Lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabú, 04 de março de 2026

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**

Diretora de Administração

### Portarias

### PORTARIA Nº 066/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pele período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Suzilaine Soares Pinheiro	02/03/2026	16/03/2026	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**

Diretora de Administração

### PORTARIA Nº 067/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ana Paula Da Silva Souza	02/03/2026	21/03/2026	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 3 de 6

### Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 068/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Jose Claudio Ramos	02/03/2026	25/03/2026	2025/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 069/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Gildasio Souza Lopes	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025
02	Jhonatam Da Silva Sodré	02/03/2026	31/03/2026	2025/2026
03	Jose Alves Santana	02/03/2026	31/03/2026	2025/2026
04	Lucia Nonato Dos Santos	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025
05	Roseli Cristina Da Silva	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
Diretora de Administração

#### PORTARIA Nº 070/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR**, portador do **RG nº 52.xxx.xxx-3**, inscrito no **CPF Nº 452.xxx.xxx-08** CTPS nº **0129320** Série nº **00332** para ocupar cargo de provento em Comissão de **Assessor Administrativo**, referência 07-QG a partir da presente data.

**Art. 2º** A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 4 de 6

### Outros atos oficiais

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU – SP**  
**OUIDORIA MUNICIPAL**  
Rua Aguielo Rodrigues Neves, n.º 101, Vila Pinheiro.  
Fone: (18) 3399-1820 – CEP: 19530-122  
E-mail: [ouvidoria@caiabu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@caiabu.sp.gov.br)

Horário de funcionamento: 07:30 as 12H00 das 13H00 as 16H30

### RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 140/2025**, datada de **19/02/2025**, e seus dispostos através do **art. 3º, inciso VI** e **art. 4º, inciso II** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal*

### DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

FEVEREIRO/ 2026

#### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR ACESSO DAS INFORMAÇÕES

Via de Acesso	Quantidade
Site	01

#### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPO DE DEMANDAS

Tipo de Demanda	Quantidade
Denuncia	01

#### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

Tramitação	Quantidade
Em Andamento	01

W



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 5 de 6

### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

Departamento	Quantidade
Educação	01

### DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

Fonte	Quantidade
Anonima	01

Município de Caiabu, 02 de março de 2026.

  
**RONALDO DE CAMPOS SOUZA**  
Ouvidor Público Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 022/2025 ao contrato nº. 044/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **LCC MOVEIS LTDA - EPP**, do valor contratual: R\$ 52.000,00. assinatura: 04/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 013/2026 ao contrato nº. 003/2024, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: JOELEN SOUZA ALVEZ, do prazo contratual de 06/03/2026 a 06/03/2027. Assinado em 03/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/2026 ao contrato nº. 011/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: O.F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS E FACILITES - ME, do prazo contratual 06/03/2026 a 06/03/2027. Assinatura: 03/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ade7-4017-1b72-ae4-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1214, ano IX, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 04/03/2026 às 17:17:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ade7-4017-1b72-ae4-7f>